



12 a 14 anos
REGULAMENTO ESPECÍFICO
GINÁSTICA RÍTMICA

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de ginástica rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (GBG), salvo o estabelecido no Regulamento da Federação Sul-mato-grossense de ginástica rítmica para competições no Estado.

Art. 2º A Competição é aberta a todas as estudantes-atletas de Ginástica do Estado, sem graduação mínima estabelecida.

Art. 3º Cada delegação poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 4º A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2012 e 2013.

Art. 5º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 7º As músicas deverão ser entregues em pen drive na reunião técnica da modalidade, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: nome do município/nome da ginasta/nome da instituição de ensino/aparelho (UF estudante-atleta colégio X aparelho).

Parágrafo único: todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em pen drive, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

Art. 8º A relação de ginastas que irão competir deverá ser entregue no Congresso Técnico na ordem de apresentação dos aparelhos. Deve estar escrito e legível, o primeiro e último nome da ginasta, bem como a Instituição de ensino e município que representa.

Art. 9º A estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a estudante-atleta deverá apresentar o aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10 - Participam todas as ginastas inscritas nas provas individuais por aparelho. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

Art. 11 Provas Individuais:

- a) Aparelho ARCO (60 - 80 cm de diâmetro)
- b) Aparelho MAÇAS (35 cm mínimo, mínimo 10 gr.)
- c) Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".

Art. 12 Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos **ARCO e MAÇAS**:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento do Brasileiro da Categoria Infantil da CBG;

b) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique – FIG;

d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

Art. 13 Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

CAPÍTULO IV – Do Programa de Provas

Art. 14 O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro a seguir:

Programação
Treinamento Oficial
Competição por Equipe, Individual e Individual Geral

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- Individual por aparelho: classificação pelas notas obtidas na apresentação por aparelho. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho;
- Individual geral: somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- Individual por equipe: somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo único: no caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

Art. 17º - Na contagem geral de pontos, serão premiadas com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, medalhas, para os professores/técnicos, de acordo com a somatória de pontos referentes às classificações das estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	6 pontos
3º Lugar	4 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
6º Lugar	1 pontos

Parágrafo único: os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;

- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f. Sorteio.

Art. 17 Serão classificadas para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) 2024 as quatro melhores classificadas na soma dos dois aparelhos.

Parágrafo único: com relação ao técnico segue o que determina o §4º do art. 37º do regulamento geral.

CAPÍTULO VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.